

PORTARIA CGJ Nº 129, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § único, do art. 75, do Provimento nº 13, de 24 de maio de 2023, que instituiu o novo Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que os plantões judiciais criminais deverão ser realizados nas dependências da Central de Custódia da Capital;

CONSIDERANDO que o plantão judiciário será prestado nos dias em que não houver expediente forense, bem como nas respectivas vésperas do primeiro dia da convocação do juízo, a partir do término do expediente anterior, perdurando até o início das atividades laborativas do dia subsequente, conforme disciplina o art. 76, do Provimento CGJ nº 13/2023;

CONSIDERANDO a redação do § 4º, do art. 76, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que o plantão presencial no Estádio Rei Pelé somente ocorrerá em datas de realização de eventos esportivos de grande porte, quando assim previamente designado pelo Corregedor-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do art. 79, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que o magistrado designado para o Plantão Criminal da Capital ficará responsável, cumulativamente, pelo plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO a designação do Magistrado **SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS**, titular da 15ª Vara Cível da Capital, para responder, com prejuízo das funções, pela 17ª Vara Criminal da Capital, em razão da convocação do Magistrado **GENEIR MARQUES DE CARVALHO FILHO**, conforme Portaria nº 290, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE alterar, em parte, a Portaria CGJ nº 120, de 15 de janeiro de 2025, e designar o seguinte **PLANTÃO JUDICIÁRIO** na Comarca da CAPITAL, para o mês de JANEIRO de 2025, de acordo com a Portaria CGJ nº 1.920, de 26 de dezembro de 2024, com a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e o Provimento nº 13/2023 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
JANEIRO	25 e 26	Cível - Dra. Nirvana Coêlho de Mello Juíza de Direito da 27ª Vara Cível da Capital/Família Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Avenida Juca Sampaio, nº 206 - Barro Duro Telefone: (82) 4009-3503/99323-2901 27vcf@tjal.jus.br

	25 e 26	Criminal - Dr. Ygor Vieira de Figueirêdo Juiz de Direito da Turma Recursal Central de Audiências de Custódia da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Avenida Juca Sampaio, nº 206 – Barro Duro Telefones: (82) 4009-3715/4009-3045 – Central de Audiências /99101-8880 – Balcão virtual da unidade judiciária turmarecursal@tjal.jus.br
--	---------	--

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

***Redisponibilizada por incorreção**

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 21/01/2025
REDISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 24/01/2025